



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 79
Suplemento
Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 24 de Setembro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

PORTARIA Nº 023/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 2429/2020, R E S O L V E:

NOMEAR TALIA MACHADO MONNERAT para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 059/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a disposição da servidora cedida **JANINE AMARAL MONERAT**, Assistente Social, matrícula nº 2469-4, retornando a mesma à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a contar de 01 de março de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CONTRATO N.º 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.234.2020

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020

OBJETO: Ref. Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade da Estratégia de Saúde da Família no Bairro Retiro Poético, Município de Cordeiro – RJ – CEP 28.540-000, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.592,56 (quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030100932.167

CÓD. DESPESA - 3390.39.00

FONTE: 53

FICHA: 139

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Aline da Silva Noronha – Matrícula 46191291**
- **Felipe Araújo Domingos – Matrícula 400111199**

VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br